



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 59, de 16 de setembro de 2021

Aprova alteração da matriz curricular do curso de Pós-graduação **lato sensu** de Especialização em Educação pela Pesquisa do Câmpus Avançado Novo Hamburgo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a alteração da matriz curricular do curso de Pós-graduação **lato sensu** Especialização em Educação pela Pesquisa, do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, atendendo orientações e sugestões do colegiado, visando à modernização do curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2021 21:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 124467

**Código de Autenticação:** bec2a24c5b

